



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 8345/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO a Manifestação Nº 13053/2019 (1240892) apresentada pela Secretaria Geral deste TJPI, por seus próprios fundamentos e **AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15, pelo valor de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais), que deve ser confirmada com sua ratificação, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências afetas à sua atribuição.

Cumpra-se.

Des. Sebastião Ribeiro Martins
Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/08/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1240961** e o código CRC **7D2366CA**.